



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

**Unidade Organizacional:**  
Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria  
Geral de Justiça (DGAPO)

**Elaborado por:**  
Equipe da Divisão de Apoio Técnico  
Interdisciplinar (DIATI)

**Aprovado por:**  
Diretor da Divisão de Apoio  
Técnico Interdisciplinar (DIATI)

**Data da  
VIGÊNCIA:**  
25/11/2024

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Processo de Trabalho:	<b>SISTEMATIZAR A CIRCULAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS DA EQUIPE TÉCNICA INTERDISCIPLINAR/SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA</b>	PAT n° <b>01</b>	Revisão: <b>00</b>
Atividade:	<b>SISTEMATIZAR A CIRCULAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS DA EQUIPE TÉCNICA INTERDISCIPLINAR/SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA</b>		

Sequência	Tarefas
1	O cartório envia os processos físicos ou eletrônicos com determinação judicial de realização de estudo para a ETIC - Serviço Social e/ou Psicologia.
2	O responsável técnico interdisciplinar da ETIC/SS e/ou ETIC/PSI, ou analista judiciário na especialidade de assistente social e/ou psicólogo mandatário, recebe os processos judiciais do cartório.
3	Analisa e faz a triagem dos processos judiciais, a fim de distribuir e encaminhar o processo ao assistente social e/ou psicólogo designado para realização do estudo, de acordo com critérios pré-estabelecidos e que garantam a distribuição equânime aos integrantes da equipe.
4	Registra os processos na planilha interna de distribuição de processos da ETIC/SS e/ou ETIC/PSI, se houver.
5	Mediante a distribuição, o profissional insere os dados dos processos na sua aba da Planilha Eletrônica Estatística.
6	O assistente social e/ou psicólogo realiza o Estudo Social e/ou Psicológico, elabora o documento técnico e junta nos processos (físicos, eletrônicos, PJe, ou no sistema em uso).
7	Atualiza a planilha eletrônica estatística com os dados referentes aos processos devolvidos ao cartório.